

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 226/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2024/PMJ**1. DO OBJETO**

Trata-se de contratação das empresas BRUNO FRITSCH ESTOFADOS e ESTOFARIA & TAPEÇARIA LAR E KAR LTDA, para a realização das trocas dos estofados dos veículos afetos à Secretaria de Educação.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que os encostos e assentos dos veículos escolares utilizados para o transporte dos alunos apresentam condições inadequadas para uso, devido ao desgaste natural ocasionado pelo tempo e pela constante utilização (fotos no anexo I).

Essa situação compromete o conforto e a segurança dos alunos, além de não atender às normas básicas de conservação e ergonomia exigidas para o transporte escolar. Diante disso, torna-se imprescindível realizar a substituição dos referidos itens, garantindo melhores condições de transporte e o bem-estar de todos os usuários.

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação das empresas BRUNO FRITSCH ESTOFADOS e ESTOFARIA & TAPEÇARIA LAR E KAR LTDA, para a realização das trocas dos estofados dos veículos afetos à Secretaria de Educação.

Veículo PLACA	QTD	PARTE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	FRITSCH		LAR E KAR		ESTILO	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
RLP3D50	04	Encosto (s)	Bancos azuis padrão caminho da escola	300,00	1.200,00	400,00	1.600,00	500,00	2.000,00
	01	Encosto (s)	Banco amarelo	300,00	300,00	400,00	400,00	500,00	500,00
RYA9E85	01	Assento(s)	Bancos azuis padrão caminho da escola	300,00	300,00	180,00	180,00	500,00	500,00
	13	Encosto (s)/ costas	Bancos azuis	300,00	3.900,00	400,00	5.200,00	500,00	6.500,00
MMF1194	01	Assento(s)	Banco do motorista – conserto assento (estrutura, espuma e estofamento)	450,00	450,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	01	Encosto (s)/costas	Banco amarelo padrão caminho da escola	300,00	300,00	400,00	400,00	500,00	500,00
	02	Encosto (s)/costas	Bancos azuis padrão caminho da escola	300,00	600,00	400,00	800,00	500,00	1.000,00
MIV5J54	20	Assento(s)	Bancos azuis padrão caminho da escola	450,00	9.000,00	180,00	3.600,00	600,00	12.000,00
	18	Encostos/costas	Bancos azuis padrão caminho da escola	650,00	11.700,00	400,00	7.200,00	900,00	16.200,00

3. DAS EMPRESAS VENCEDORAS / CONTRATADAS:

BRUNO FRITSCH ESTOFADOS, CNPJ 44.448.669/0001-16, CEP: 89610-000, endereço: Rua Joinville, nº 866, Vila Rica, Herval D'Oeste.

ESTOFARIA & TAPEÇARIA LAR E KAR LTDA, CNPJ: 82.965.898/0001-05, CEP: 89600-000, endereço AV. Santa Terezinha, nº 3113, Menino deus, Joaçaba.

4. DOS VALORES CONTRATADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação será de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). na empresa

Avenida XV de Novembro, nº 378, Centro, Joaçaba/SC
CEP 89600-000 - Tel.: 49 3527 8800 - www.joacaba.sc.gov.br

BRUNO FRITSCH ESTOFADOS.

O valor total da presente contratação será de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Na empresa ESTOFARIA & TAPEÇARIA LAR E KAR LTDA.

Os pagamentos serão realizados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Notas Fiscais.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.118 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
95 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
1.500.1001.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 90 (noventa) dias contados a partir do envio do empenho. A fiscalização será realizada pelo servidor Leonardo Castaldello e a gestão será realizada pelo servidor William Schmitz Gugel.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado nas dependência das empresas vencedoras.

O serviço deverá ser executado em até 30 (trinta) dias.

A empresa deverá fornecer garantia mínima de 3 meses pela execução dos serviços.

Os serviços e materiais utilizados devem atender aos padrões estabelecidos caminhos da escola.

A empresa deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao veículo ou a terceiros, enquanto o veículo estiver sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos o estiverem conduzindo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cabe a Prefeitura Municipal de Joaçaba:

- Efetuar o pagamento pelo serviço de estofaria de encostos, bancos e assentos conforme os valores, condições e prazos estabelecidos no contrato.



- Disponibilizar os veículos escolares no local e horário definidos para a realização dos serviços.
- Garantir acesso às especificações técnicas necessárias para a execução adequada do serviço.
- Designar um responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, assegurando sua conformidade com o contrato.
- Comunicar com antecedência qualquer alteração nos prazos ou nas condições previamente acordadas.

Das empresas contratadas:

- Realizar o serviço de estofaria de encostos, bancos e assentos de acordo com os padrões de qualidade, segurança e conforto exigidos para transporte escolar.
- Cumprir os prazos e condições estabelecidos no contrato, assegurando que o serviço seja realizado sem atrasos ou interrupções injustificadas.
- Utilizar materiais e mão de obra qualificados, garantindo durabilidade e adequação ao uso diário dos veículos escolares.
- Comunicar à prefeitura qualquer situação que possa comprometer a execução do serviço dentro do prazo ou das condições estipuladas.
- Fornecer garantia dos serviços prestados e realizar, sem custos adicionais, eventuais reparos necessários dentro do período de garantia.
- Respeitar as normas de segurança aplicáveis durante a realização do serviço, zelando pela integridade dos veículos e do ambiente de trabalho.

Joaçaba, 4 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANE KUNEN – Secretária

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

67O**0MZ****MZN****9XJ**